



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 450/2005

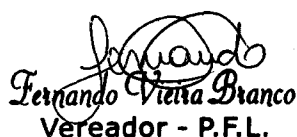
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine que seja proibido estacionar na rua Benjamim Constant, mais precisamente no trecho estreito entre o fórum e a Quitanda, neste Município de Ibiúna/SP.

JUSTIFICATIVA:-

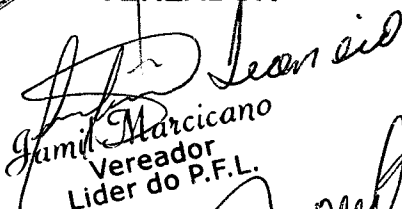
Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador foi procurado pelos que trafegam pelo local, que solicitaram deste Vereador que seja proibido estacionar no citado local, pois a rua é estreita e com os carros estacionados neste trecho dificulta a passagem de carros e impossibilita a passagem de carros grandes.

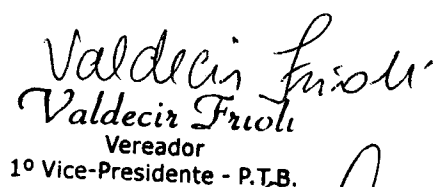
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE JUNHO DE 2005.

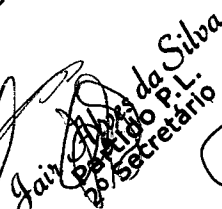

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente


Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.


CHARLES GUIMARÃES
VEREADOR


Jamil Marcicano
Vereador
Lider do P.F.L.


Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.


Gair da Silva
Secretário


VEREADOR
JOSÉ LUIZ
PSDB

Vereador:
Charles Guimarães – PL
Estrada do Campo Verde, Km 6 – Bairro Carmo Verde – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9719-8308